

Deputada Júlia Zanatta aciona MPF após ser chamada de 'feia' por Erika Hilton, diz colunista

A deputada bolsonarista **Júlia Zanatta (PL-SC)** acionará o Ministério Públco Federal (MPF) contra a deputada Erika Hilton (Psol-SP) por violência política de gênero após ser chamada de "feia" e "ultrapassada", segundo noticiado pela coluna Painel, da *Folha de São Paulo*, da última quarta-feira (12). O caso aconteceu na última semana, no mesmo episódio no qual a líder do Psol acusa o Bolsonarista Nikolas Ferreira (PL - MG) de transfobia.

Na ocasião, Érika discutia com Júlia Zanatta durante a sessão conjunta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e a do Trabalho, que recebia a ministra das Mulheres, Cida Gonçalves. Erika afirmou que a deputada bolsonarista seria "feia", "ultrapassada" e que precisava "hidratar o cabelo". "Vai se cuidar, pelo amor de Deus", completou.

Nesse momento, Nikolas, que estava sentado na mesma fileira de Erika e estava acompanhado de um homem que filmava a cena, saiu em defesa da colega do PL e disparou: "Pelo menos ela é ela". As falas foram ditas fora do microfone, mas o próprio deputado fez questão de gravar a cena e publicar o vídeo nas redes sociais.

Zanatta denuncia ter sido alvo de violência política de gênero, com base em artigo inserido no **Código Eleitoral em 2021**. Ela afirma que se sentiu diminuída como mulher. O dispositivo considera crime eleitoral assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, "utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo."

ERIKA HILTON PEDE INDENIZAÇÃO DE R\$ 5 MILHÕES

Pelo episódio de transfobia, Erika Hilton acionou o MPF, na última terça-feira (11), para cobrar uma **indenização de R\$ 5 milhões** por danos morais coletivos de Nikolas Ferreira.

A deputada também pede a instauração de um inquérito policial para apurar eventuais crimes de transfobia e relativos à violência de gênero. Na representação, Erika afirma que a fala do colega, além de atacá-la diretamente, tem impacto amplo entre seus seguidores. "Sua declaração transfóbica não apenas perpetua o preconceito e a discriminação, mas também encoraja comportamentos hostis e agressivos por parte do público", argumentou.

Em seu perfil no X (antigo Twitter), Nikolas afirmou que caso se trata de "opinião inviolável de um deputado" e que "essa turminha ama tentar ganhar um dinheiro sem trabalhar".

Na Justiça, o deputado já foi condenado a pagar R\$ 30 mil em indenização por ofensas transfóbicas feitas contra a deputada Duda Salabert (PDT-MG), por dizer que chamaria a colega de "ele"

Na ação protocolada por Erika, a deputada afirma que o valor da indenização será destinado às pautas LGBTQIA+, como na estruturação de centros de cidadania, para entidades de acolhimento e promoção de direitos da comunidade ou a projetos que beneficiem essa população. "A fala em questão extrapola os limites da liberdade de expressão e da imunidade parlamentar, uma vez que incentiva o ódio, o preconceito e a discriminação contra a população trans e travesti", diz a deputada na peça.

A lei 7.716/1989 dispõe sobre crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor e, desde 2019, após decisão do STF, a legislação vale também para casos de homofobia e transfobia. Segundo o artigo 20 do

documento, é crime "praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional".

fonte diariodonordeste